

GABINETE DO PREFEITO

Ofício Certidão n.º 165/2019-GP

São Roque, 03 de julho de 2019

Ref.: Ofício Certidão nº 32/2019

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao ofício em referência, eis anexa, devidamente viabilizada por nosso Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, a CERTIDÃO Nº 0047/2019.

Colocando-nos ao dispor, aproveitamos a oportunidade para renovar os mais altos protestos de estima e apreço.

CLAUDIO JOSÉ DE GÓES PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor Mauro Salvador Sgueglia de Góes DD Vereador Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

\CCR-



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

CERTIDÃO Nº. 0047/2019

Certifico, conforme solicitado através do Ofício Certidão nº 32/2019, da 07 Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que Viela do a Loteamento Paisagem Colonial - Gleba I, não possui nome oficial. Com inicio na Rodovia Prefeito Quintino de Lima, lado esquerdo, sentido São Roque a Ibiúna, distante 24,64 m da esquina com a Rua Jayr Lozano (antiga Viela 06), entre o Lote 01 da Quadra T e o Sistema de Lazer 04 do Loteamento Paisagem Colonial - Gleba I. Conta com aproximados 395 m de extensão por 4 m de largura, Bairro Goianã. Obs.: A Viela 07 não é aberta, não é transitável e está cercada, assim como parte do Sistema de (Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e Lazer 04. Eu, providenciei a impressão. Eu, Olessane Jalia Ole (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos vinte cinco dias do mês iunho do ano de de dois mil dezenove.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.=.